



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.141

Conde, 17 de Novembro de 2016.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 049/2016

EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Feriado dia 18 de novembro de 2016, data da emancipação política do Município de Conde – PB (Lei Estadual nº 3.107, de 18 de novembro de 1963).

Art. 2º. – Ponto facultativo o dia 21 de novembro do corrente ano, para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do município de Conde/Pb, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal